



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº110/2012

Interrompe as férias do servidor SÉRGIO ENIO KICH.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 99 e seguintes da Lei nº199/91, de 24.06.91, **Interrompe as férias** do servidor SÉRGIO ENIO KICH, matrícula: 670, cargo: Supervisor de Secretarias, no dia 16 de março de 2012, devido à necessidade de acompanhar e assinar os Projetos de Lei, encaminhados à Câmara de Vereadores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 16 de março de 2012.

  
ELEMAR RUI DICKEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 16/03/2012

